



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 75/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA - 317/94, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a transferência da servidora **ARELY FEITOSA DA COSTA LIMA**, Técnico Judiciário. TRT. 11ª AJ-021, Classe "B", Padrão NS-IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Sala de Sessões, 19 de abril de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno